

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Abade de Neiva

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Abade de Neiva

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

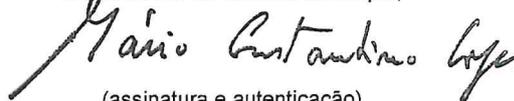
do eleitor: Adão Ricardo Carvalho Pires ao eleitor: José Ricardo Oliveira Mendes

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Ricardo Tinoco Gomes ao eleitor: Zulmira Lurdes Mendes Correia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aborim
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

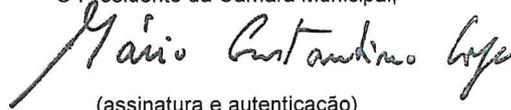
Aborim

Secção de voto n.º 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Adães

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

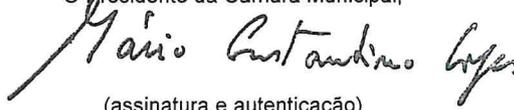
Adães

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Airó

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

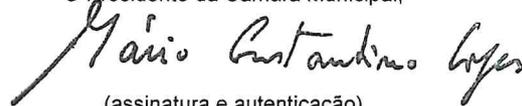
Airó

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aldreu

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

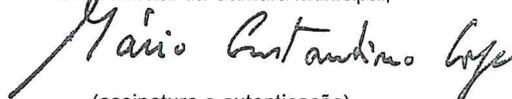
Aldreu

Secção de voto n.º 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Alvelos
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Alvelos

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

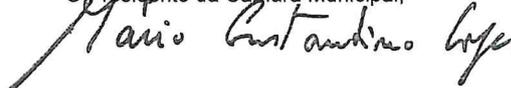
do eleitor: **Adalgisa Maria Monteiro Pimenta** ao eleitor: **José Maria Gomes de Faria**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Maria Pereira Rebelo Silva** ao eleitor: **Zulmira Maria Pedrosa Cunha**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Arcozelo
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

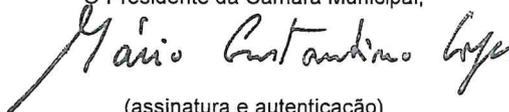
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Arcozelo

Secção de voto nº 1	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Aarão Evangelista Pinto de Azevedo	ao eleitor: Andreia Marlene Garrido Brito
Secção de voto nº 2	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Andreia Patrícia da Silva Baptista	ao eleitor: Carlos Alberto Lomba Dias
Secção de voto nº 3	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Carlos Alberto Lopes Coelho	ao eleitor: Eduarda Luís Carvalho Marques
Secção de voto nº 4	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Eduarda Manuela Sampaio Vale	ao eleitor: Hugo Ricardo Ribeiro Martins
Secção de voto nº 5	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Hugo Roberto Duarte Macedo	ao eleitor: José António Martins Araújo Vieira
Secção de voto nº 6	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: José António Matos Ferreira	ao eleitor: Manuel Albino Miranda da Silva
Secção de voto nº 7	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Manuel Alejandro Marques Moreno	ao eleitor: Maria da Conceição Rodrigues Cunha
Secção de voto nº 8	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Maria da Conceição Rodrigues Silva	ao eleitor: Maria Irene Gonçalves Pereira
Secção de voto nº 9	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Maria Irene Martins Fernandes Faria	ao eleitor: Nuno Maciel Leite
Secção de voto nº 10	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Nuno Madeira Figueiredo Bessa e Meneses	ao eleitor: Rui Alexandre Salgueiro Andrade
Secção de voto nº 11	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Rui Amadeu Carvalho Miranda	ao eleitor: Zulmira Maria Lamela Pereira

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Areias

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

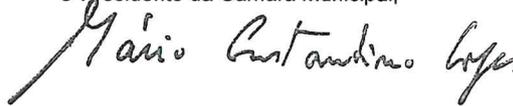
Areias

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Balugães
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

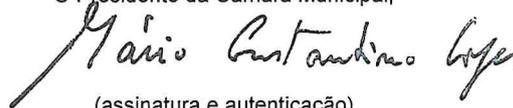
Balugães

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Barcelinhos

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Barcelinhos

Secção de voto nº 1 **ESCOLA ROSA RAMALHO**

do eleitor: **Abel da Silva Ferreira**

ao eleitor: **José Salvador Rodrigues Ballester**

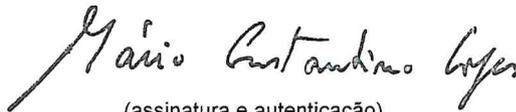
Secção de voto nº 2 **ESCOLA ROSA RAMALHO**

do eleitor: **José Sérgio Linhares Lopes**

ao eleitor: **Zulmira Fernandes da Costa**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Barqueiros

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Barqueiros

Secção de voto n.º 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Alberto da Benta Faria ao eleitor: Lino Carneiro Teixeira

Secção de voto n.º 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Lino Pinto Veiga ao eleitor: Zélia Maria da Cruz Barroso Faria

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Cambeses

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Cambeses

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio da Silva e Sá**

ao eleitor: **José Hermínio Gonçalves Moreira**

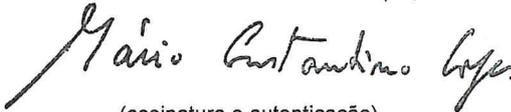
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Luís Cunha Rodrigues**

ao eleitor: **Zélia Loureiro Alves de Faria**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Carapeços

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carapeços

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Xavier Silva Martins**

ao eleitor: **José Zeferino Crespo de Carvalho**

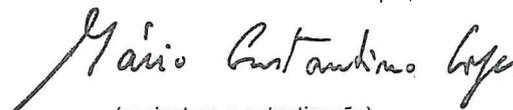
Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Juan Manuel Pinto Simões**

ao eleitor: **Zacarias Pereira Senra**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Carvalhal
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carvalhal

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Alberto Pereira da Costa ao eleitor: Josefina Maria Pereira de Carvalho

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Judite da Conceição Ferreira Miranda ao eleitor: Zulmira da Silva Gonçalves Eiras

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Carvalhas

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carvalhas

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Cossourado

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

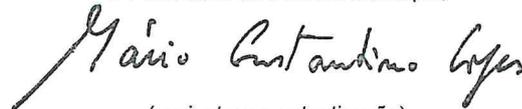
Cossourado

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Cristelo
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Cristelo

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

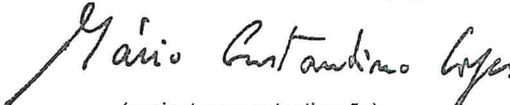
do eleitor: Abel da Silva Sá ao eleitor: Laurinda Ferreira Gomes Figueiredo

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Laurinda Gomes Carvalho ao eleitor: Zita Alexandra Duarte Costa

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Fornelos
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Fornelos

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Fragoso
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Fragoso

Secção de voto nº 1 **EB 1, 2 e 3 DE FRAGOSO**

do eleitor: **Abel Carlos Ferreira de Sá**

ao eleitor: **José Miguel de Passos Cachada**

Secção de voto nº 2 **EB 1, 2 e 3 DE FRAGOSO**

do eleitor: **José Miguel Félix Queirós de Sá**

ao eleitor: **Zita Rodrigues Neiva Matos**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Galegos Santa Maria

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Galegos Santa Maria

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Alves Gonçalves Anjo**

ao eleitor: **Francisco Miguel de Miranda Pereira**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Francisco Miguel Fernandes Faria Correia**

ao eleitor: **Maria de Fátima Melo Miranda**

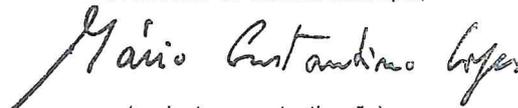
Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Maria de Fátima Oliveira Araújo**

ao eleitor: **Zulmira Lopes de Miranda**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Galegos São Martinho

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Galegos São Martinho

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Jorge Pinto Pereira**

ao eleitor: **Justina Manuela Barbosa Ferreira**

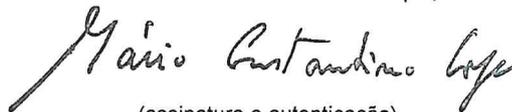
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Katia Ferreira Manhente**

ao eleitor: **Zília Alexandra Duarte de Oliveira**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Gilmonde
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Gilmonde

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

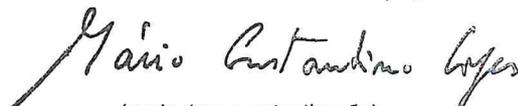
do eleitor: **Abel Filipe Miranda Rodrigues** ao eleitor: **José Pedro Pinheiro Correia**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Pedro Ribeiro Araújo** ao eleitor: **Vítor Manuel Miranda Ferreira**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Lama
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Lama

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

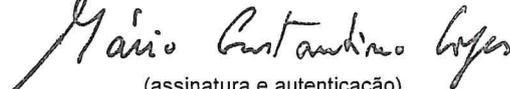
do eleitor: Abel de Jesus Gonçalves Ferreira ao eleitor: José Rodrigues Macedo Dantas

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Vítor Fernandes Barbosa ao eleitor: Wanderson Ferreira de Oliveira

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Lijó
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Lijó

Secção de voto nº 1 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA MOUTA**

do eleitor: **Abílio da Silva Figueiredo**

ao eleitor: **Luís Filipe de Sousa Pereira**

Secção de voto nº 2 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA MOUTA**

do eleitor: **Luís Filipe Rego Gonçalves**

ao eleitor: **Zaida dos Prazeres da Silva Correia**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Macieira de Rates

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Macieira de Rates

Secção de voto nº 1 **PAVILHÃO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRU:**

do eleitor: **Abel Miranda Penetra**

ao eleitor: **José Martins Alves**

Secção de voto nº 2 **PAVILHÃO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA**

do eleitor: **José Martins de Oliveira**

ao eleitor: **Zulmira Patrícia Maia Ferreira**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Manhente

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Manhente

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

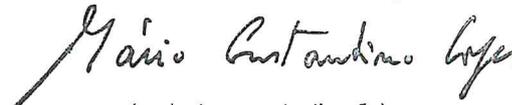
do eleitor: Abel Sérgio Teixeira da Costa ao eleitor: Júlia Maria Rodrigues Fonseca

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Júlia Oliveira Duarte ao eleitor: Viviane Emília Seghers

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Martim
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Martim

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Gomes da Costa**

ao eleitor: **José Roque da Silva Cruz**

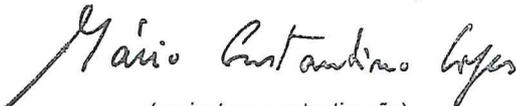
Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Simões Azevedo**

ao eleitor: **Zacarias Pereira da Silva Fernandes**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Moure
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

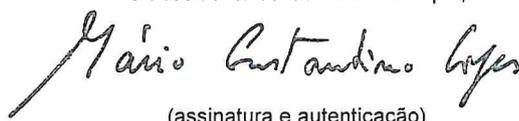
Moure

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Oliveira

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Oliveira

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Palme
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Palme

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Panque
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Panque

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Paradela
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Paradela

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Pereira
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Pereira

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel de Faria Gomes**

ao eleitor: **José Pedro Moreira de Carvalho**

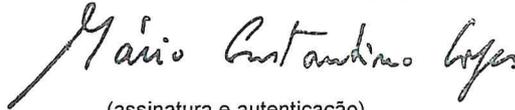
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Pereira Gomes**

ao eleitor: **Zeferino da Silva Ferreira**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Perelhal
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Perelhal

Secção de voto nº 1 **EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)**

do eleitor: **Abel Matos de Sousa**

ao eleitor: **Lara Silva Enes**

Secção de voto nº 2 **EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)**

do eleitor: **Lara Sofia Gomes Martins**

ao eleitor: **Zulmira do Vale Amorim**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Pousa

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Pousa

Secção de voto n.º 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Rodrigues Alves**

ao eleitor: **José Pinheiro Ferreira**

Secção de voto n.º 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **José Ribeiro da Silva**

ao eleitor: **Zélia Maria de Sá Dias**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Remelhe
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Remelhe

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Alves Ferreira**

ao eleitor: **José Silva Costa**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Josué Rodrigues Lopes**

ao eleitor: **Vitória Maria de Jesus Ventura**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Rio Covo Santa Eugénia

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Rio Covo Santa Eugénia

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Jorge Machado da Costa ao eleitor: Juliana Filipa Figueiras Fernandes

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Juliana Filipa Sousa Fernandes ao eleitor: Yohane da Costa Joulin

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Roriz

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Roriz

Secção de voto nº 1 **EB/JI DO BÁRIO**

do eleitor: **Abel Alves Maciel**

ao eleitor: **Lucas António Araújo de Sá**

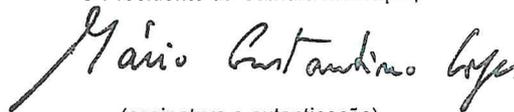
Secção de voto nº 2 **EB/JI DO BÁRIO**

do eleitor: **Lucas Emanuel Fernandes Braga**

ao eleitor: **Zulmira Pereira Rodrigues**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Silva
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

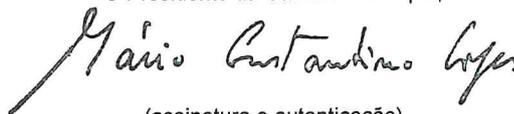
Silva

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Tamel São Verissimo

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Tamel São Verissimo

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: **Abel Sousa da Silva**

ao eleitor: **Henrique João Pimenta Dias**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: **Henrique Manuel Lopes Martins**

ao eleitor: **Maria de Fátima da Silva Mano**

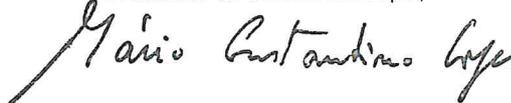
Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: **Maria de Fátima de Sousa Ferreira**

ao eleitor: **Zeferino Paulo Miranda Senra**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Ucha
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Ucha

Secção de voto nº 1 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

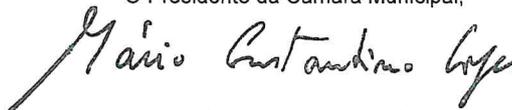
do eleitor: **Abel de Azevedo Carvalho** ao eleitor: **José Pedro da Costa Gomes**

Secção de voto nº 2 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

do eleitor: **José Pedro da Silva Ferreira** ao eleitor: **Yvan Mendes da Conceição Coelho**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA

Alheira

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Alheira

Secção de voto nº 1 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **Abel Fernandes Portela**

ao eleitor: **José Oliveira Portela**

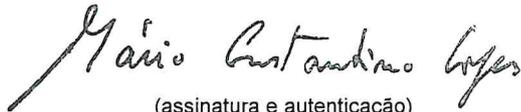
Secção de voto nº 2 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **José Patrocínio Pereira da Silva**

ao eleitor: **Zulmira da Conceição Macedo Correia**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA
Igreja Nova

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

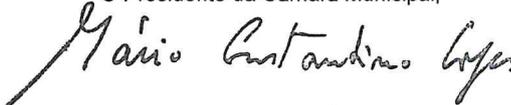
Igreja Nova

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO
Alvito S. Pedro

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

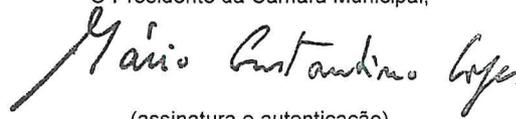
Alvito S. Pedro

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO
Alvito S. Martinho

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Alvito S. Martinho

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO
Couto

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

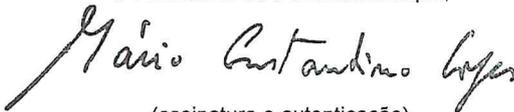
Couto

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS

Areias de Vilar

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Areias de Vilar

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Aarão Fernandes Rodrigues

ao eleitor: Júlia Bernardete Fernandes Barroso Lopes

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Júlia Fernandes de Sousa

ao eleitor: Zulmira de Almeida Ferreira

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENOURADOS
Encourados

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

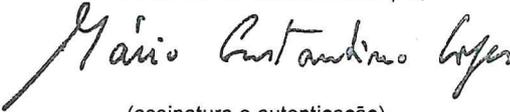
Encourados

Secção de voto nº 3 **JARDIM-DE-INFÂNCIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)
Barcelos

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Barcelos

Secção de voto nº 1 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Abel da Costa Faria** ao eleitor: **Carlos Alberto Pereira Monteiro**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Carlos Alberto Ribeiro dos Reis** ao eleitor: **João José Longras Maciel**

Secção de voto nº 3 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **João José Pacheco de Araújo** ao eleitor: **Maria Antonieta Lisboa Adão Martins**

Secção de voto nº 4 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

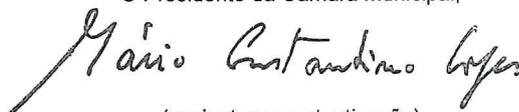
do eleitor: **Maria Antonieta Majano Simões** ao eleitor: **Mariana Rafaela Pereira Trindade**

Secção de voto nº 5 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Mariana Sofia Gomes Alves** ao eleitor: **Zulmira Guimarães da Justa**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

Vila Boa

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Boa

Secção de voto nº 6 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel de Jesus Pereira Alves**

ao eleitor: **José Filipe da Fonte Fonseca**

Secção de voto nº 7 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Filipe Felgueiras Barbosa**

ao eleitor: **Zinaida Lysa**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)
Vila Frescainha S. Martinho

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Frescainha S. Martinho

Secção de voto nº 8 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Ângelo da Silva Gomes** ao eleitor: **José Miranda de Araújo**

Secção de voto nº 9 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Nuno Miranda Sá da Silva** ao eleitor: **Zulmira Gomes Lima**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)
Vila Frescainha S. Pedro

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Frescainha S. Pedro

Secção de voto nº 10 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio de Sousa Cerqueira

ao eleitor: José Manuel de Castro Pinto Fernandes

Secção de voto nº 11 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Manuel Gouveia Ferreira

ao eleitor: Zulmira de Sousa Correia Abreu

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)
Campo

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Campo

Secção de voto n.º 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)
Tamel (S. Pedro Fins)

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Tamel (S. Pedro Fins)

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA
Carreira

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carreira

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Paulo Miranda Pinheiro**

ao eleitor: **José Serafim de Sousa Silva**

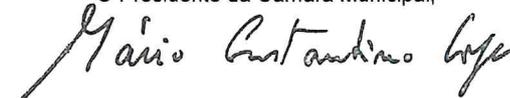
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Vasco Gomes Vilaça**

ao eleitor: **Zulmira Cristina Martins de Araújo**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA
Fonte Coberta

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

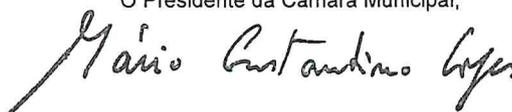
Fonte Coberta

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
Chorente

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Chorente

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
Góios

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Góios

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
Courel

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

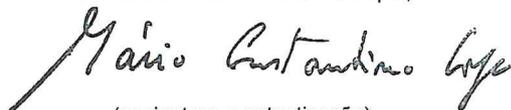
Courel

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Pedra Furada

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Pedra Furada

Secção de voto nº 4 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO POVO)**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
Gual

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Gual

Secção de voto nº 5 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ
Creixomil

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Creixomil

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ
Mariz

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Mariz

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA
Durrães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Durrães

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA
Tregosa

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Tregosa

Secção de voto n.º 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES
Gamil

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

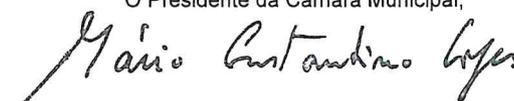
Gamil

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES
Midões

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

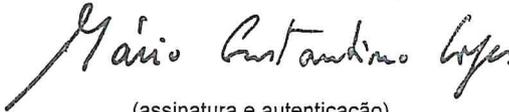
Midões

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA
Milhazes

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

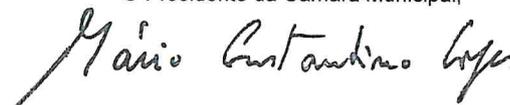
Milhazes

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA
Vilar de Figos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vilar de Figos

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA
Faria

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Faria

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO
Negreiros

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Negreiros

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio da Silva Campos**

ao eleitor: **José Ferreira Lopes**

Secção de voto nº2 **JARDIM-DE-INFÂNCIA**

do eleitor: **José Ferreira Rios Novais**

até ao eleitor: **Zélia Maria Azevedo Lopes Silva**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO
Chavão

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

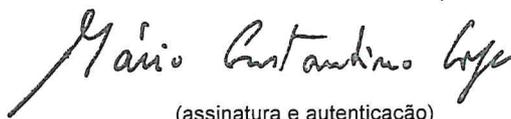
Chavão

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR
Quintiães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Quintiães

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR
Aguiar

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

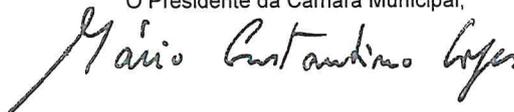
Aguiar

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
Sequeade

Edital

≡ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

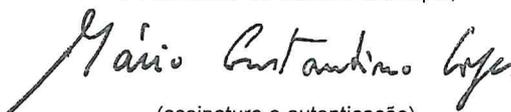
Sequeade

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
Bastuço S. João

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

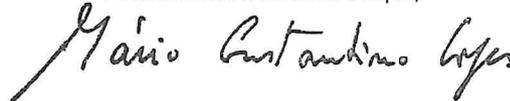
Bastuço S. João

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
Bastuço Stº Estevão

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

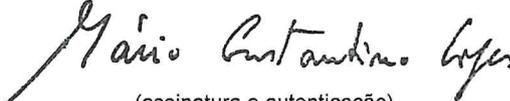
Bastuço Stº Estevão

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA
Silveiros

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

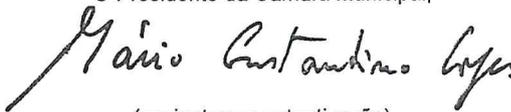
Silveiros

Secção de voto nº 1 **SALÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE SILVEIROS**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA
Rio Covo St^a Eulália

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

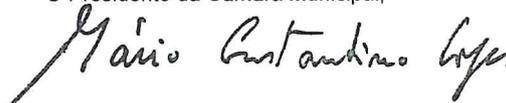
Rio Covo St^a Eulália

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (ST^a LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE
Tamel Santa Leocádia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

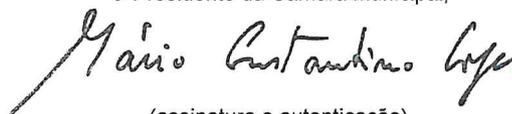
Tamel Santa Leocádia

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (ST^a LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE
Vilar do Monte

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vilar do Monte

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
Viatodos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Viatodos

Secção de voto nº 1 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

do eleitor: **Abílio Almeida Araújo**

ao eleitor: **Juliana Filipa Costa Oliveira**

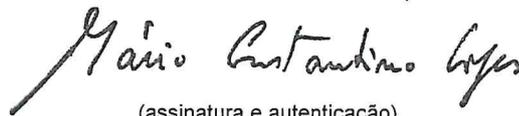
Secção de voto nº 2 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

do eleitor: **Juliana Filipa Ferreira Coelho**

ao eleitor: **Zélia Paula Peixoto Carneiro de Sá**

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
Grimancelos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Grimancelos

Secção de voto nº 3 ESCOLA PRIMÁRIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
Minhotães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

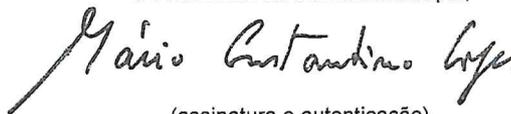
Minhotães

Secção de voto n.º 4 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
Monte de Fralães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

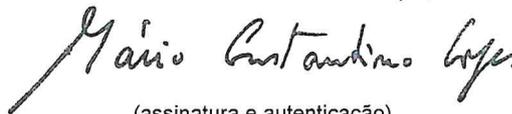
Monte de Fralães

Secção de voto n.º 5 ESCOLA PRIMÁRIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
Vila Cova

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Cova

Secção de voto n.º 1 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: Abílio de Lima e Silva

ao eleitor: Liliana Sofia Moreira de Sousa

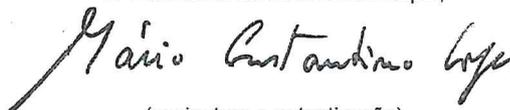
Secção de voto n.º 2 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: Liliana Soraia Araújo Ferreira

ao eleitor: Zita Manuela Simões da Sila Branco

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
Feitos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Feitos

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Várzea

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Várzea

Secção de voto n.º 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Gomes Martins

ao eleitor: Lara Francisca Gomes Araújo

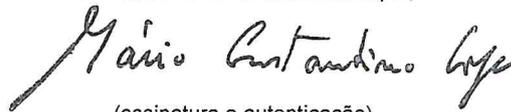
Secção de voto n.º 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Lara Pereira Loureiro

ao eleitor: Zulmira Figueiredo da Silva

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Vila Seca

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Seca

Secção de voto n.º 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia